



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, considerando o Decreto nº 10.596/2017, **resolve:**

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do calendário anual de reuniões deste conselho para toda segunda quarta-feira de cada mês às 8 horas na sala de reuniões da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, ressalvando as reuniões extraordinárias que poderão ser convocadas quando necessárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 22 de janeiro de 2021.

Ingrid Roberta da Silva

Presidente do COMASA